



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 7 de outubro de 2025 .

De: Plenário
Para: Divisão de Assuntos Jurídicos

Referência:
12519/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 714/2025

Autoria: Fernando Dini

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de que bares, restaurantes, casas noturnas, hotéis, adegas e estabelecimentos similares disponibilizem, por meio digital, informações e documentos que permitam aos clientes a identificação da procedência e da autenticidade das bebidas alcoólicas comercializadas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Ação realizada: Matéria apresentada

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500340036003400330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340036003400330030003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **07/10/2025 09:25**

Checksum: **C7896B8452B68C8A4D3755B844F447B3663DF04BC791289B830216A8400E8DD7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500340036003400330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.